SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 08 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2392

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 052/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Nomear a servidora **Shirlaine Peixoto Sousa** portadora do **RG nº.** 516798-1 SSP/RR e do **CPF nº**. 029.996.822-71 para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Legislativa** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir do dia 06 de maio de 2025.

Art. 3º - Fica por este ato, revogadas as disposições contrárias ao assunto.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:589FE1A5

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa de Licitação n.º 007/2025
Processo N.° 020/2025

RESULTADO

O agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75 Inciso II, informa que a selecionada Dispensa de Licitação, foi a empresa F. J. DA ROCHA, CNPJ: 40.323.090/0001-76. de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 23, III da Lei 14.133/21
Vencedor: F. J. DA ROCHA
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Valor R$ 60.480,00 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Objeto:
Contratação de pessoa jurídica, de serviços especializados para manutenção evolutiva, corretiva e preventiva do portal institucional, da câmara municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 24 de Março de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
João Francisco Ferreira de Brito
Código Identificador:18D558D6

GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa de Licitação n.º 008/2025
Processo N.° 021/2025

RESULTADO

O agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75 Inciso II, informa que a selecionada Dispensa de Licitação, foi a empresa **JR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ: 24.396.585/0001-79**, de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 23, III da Lei 14.133/21
Vencedor: **JR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Valor R$26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais)
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Objeto:
Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação serviço de reprografia de documentos, incluindo a realização de encadernação e

plastificação, conforme demanda da Câmara Municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 07 de Abril de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
João Francisco Ferreira de Brito
Código Identificador:1B6386A7

GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa de Licitação n.º 009/2025
Processo N.° 022/2025

RESULTADO

O agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75 Inciso II, informa que a selecionada Dispensa de Licitação, foi a empresa T CASTRO EDA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.277.651/0001-00. de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 23, III da Lei 14.133/21
Vencedor: T CASTRO EDA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Valor R$ 40.022,71 (Quarenta Mil, Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Objeto:
Contratação de Pessoa Jurídica, para realização de Serviços especializados de Dedetização, Descupinização, Desratização, Limpeza de Forro e Caixa d'água, nas instalações da câmara municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 24 de Abril de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
João Francisco Ferreira de Brito
Código Identificador:66C7D164

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 049 DE 07 DE MAIO DE 2025.

Designação de Servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato no Âmbito desta Casa Legislativa e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, no uso das atribuições, resolve:

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no art. 117, caput, § 2ºda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. E que o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Requisitante;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, para atuarem como **Gestores de Contratos/Ata**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis, Roraima, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – LETÍCIA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula sob nº 508 - Gestor do Contrato da Câmara Municipal de Rorainópolis.
Art. 2º Designar, para atuarem como **Fiscais de Contratos/Ata**, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis, Roraima, os servidores abaixo especificados;
I – FRANCISCO MONTEIRO DA CUNHA FILHO, matrícula sob nº 433 - Fiscal do Contrato da Câmara Municipal de Rorainópolis e MATHEUS ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula sob nº 521 - Fiscal Substituto do Contrato da Câmara Municipal de Rorainópolis.
Art. 3º Ao Gestor e Fiscal designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/21, quando for o caso, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.
§ 1º O gestor e o fiscal de contrato poderão ser, também, designados no Termo de Referência, Projeto Básico, Projeto Executivo, no instrumento contratual ou instrumento congênere.
§ 2º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§ 3º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 4º O Setor de Licitações disponibilizará ao Gestor e Fiscal designados, em cumprimento ao disposto nos dispositivos legais do artigo acima, cópia do contrato/ata, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que entenderem, necessários ao exercício da fiscalização.
Art. 5º Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.
Art. 6º Fica garantido ao Gestor e Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob gerência e fiscalização.
Art.7º Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.
Art. 8º Esta Portaria retroage na data 01 de Abril de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 07 de maio de 2025.

MARCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:77E28980

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 003/2025/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Pamela Cristine Lucena bezerra**, No período 09 de abril de 2025, em viagem a Boa Vista –RR para reunião presencial de alinhamento e definição de estratégias com a sala de empreendedor; fazendo jus a duas diária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 07 de maio de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:C026FE25

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
PORTARIA N.º 008/2025/SEMMAT/PMN

O Secretário Municipal de Meio e Ambiente e Turismo no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 023/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Vanessa de Souza Magalhães,** nos dias 21 de Março de 2025, em viagem a Boa Vista - RR, para participar de uma reunião do plano estratégico do município, para ser incluído no mapa do turismo e seus recursos; fazendo jus a uma diária e meia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 18 de Março de 2025.

BRUNO MACEDO SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº023 /2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:A7EFBF5A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 236/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **IVANILDE DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. **741.XXX.XXX-00**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 07 de maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:4936D9DE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 237/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LEIDIANE HENRIQUE SIPRIANO**, inscrita no CPF sob o nº. **541.XXX.XXX-00**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 07 de maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:13903722

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 238/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **GIRLENE HELEN RICHIL MENEZES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 07 de maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:473D0D40

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 239/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GIRLENE HELEN RICHIL MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº. **035.XXX.XXX-42**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 07 de maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:22D56669

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023
ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023, oriundo do processo administrativo nº 152/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS e a empresa TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.918.334/0001-20, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Prestação de Serviços de Gestão de Iluminação Pública do Município de Rorainópolis (RR), com Fornecimento de Software de Gestão, Implantação de Tele Atendimento, Inventário com Identificação dos Pontos de Iluminação Pública e Eficiência.
Onde se LÊ no Aviso de Homologação: "Valor R$ 1.181.010,31 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, dez reais e trinta e um centavos)",
LEIA-SE: "Valor: R$ 3.181.010,31 (três milhões, cento e oitenta e um mil, dez reais e trinta e um centavos)".
Onde se LÊ no extrato de contrato: "Valor R$ 1.181.010,31 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, dez reais e trinta e um centavos)",
LEIA-SE: "Valor: R$ 3.181.010,31 (três milhões, cento e oitenta e um mil, dez reais e trinta e um centavos)".
Mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Rorainópolis (RR), 25 de novembro de 2024.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:07DEDB30

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 152/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS (RR), E A EMPRESA TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 29.918.334/0001-20.
OBJETO: 2º Termo Aditivo de acréscimo 9,00% (Nove por cento) do Contrato inicial, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Prestação de Serviços de Gestão de Iluminação Pública do Município de Rorainópolis (RR), com Fornecimento de Software de Gestão, Implantação de Tele Atendimento, Inventário com Identificação dos Pontos de Iluminação Pública e Eficiência.
Fica acrescido o valor de R$ 286.290,90 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa reais reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, § I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2024.

ALESSANDRO DALTRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:F7240DEB

CPL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 152/2023

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 152/2023
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO.
CONTRATO 152/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS (RR), CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80.
CONTRATADA: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 29.918.334/0001-20.
Objeto: 2º TERMO ADITIVO NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO N°152/2023 QUE TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELE ATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA.
VIGENCIA: 12/10/2024 a 11/10/2025
Do valor: Fica acrescido o valor de R$ 500.054,82 (quinhentos mil cinquento e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Valor Total do contrato com acréscimo: R$ 3.681.065,13 (Tres milhoes seiscentos e oitenta e um mil sessenta e cinco reais e treze centavos).
Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 e Art. 65, § I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores. Assinam: ALESSANDRO DALTRO SOUSA – Prefeito Municipal, pela Contratante e TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pela Contratada.

Rorainopolis (RR), 07 de outubro de 2024.

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:49D8F26F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 08/04/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2373, PÁGINA 05; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6C5D12DC, referente EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025", onde se lê: "Data da Assinatura: 31/03/2025". Leia-se: "Data da Assinatura: 07/04/2025".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:32B61DAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 187/2023

PROCESSO Nº 187/2023
CARTA CONVITE Nº 084/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. **CNPJ Nº** 30.776.317/0001-85. **Contratada**: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO – LTDA.**CNPJ nº** 15.202.207/0001-16. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto de prorrogar o prazo para 12 (doze) meses, após assinatura do Termo e acrescentar 25%. **Fundamentação**: Art. 57 e 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 31 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:97E3A70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025.

PROCESSO Nº 008/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 12.409.570/0001-19. **Contratado:** LABOANALISE SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 84.057.447/0003-59. Objeto: "Empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Uiramutã/RR". Valor: R$ 655.242,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais). Fundamentação Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: FUS/ INCREMENTO. Data da Assinatura: 07/04/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2DFC3D62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - Nº 0106/2024

PROCESSO Nº 0106/2024.
DISPENSA Nº 039/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. Contratada: E.DA.S. CASTOLDI LTDA, CNPJ Nº 17.759.716/0001-70. Objeto: do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato original, por mais 90(noventa) dias compreendendo o período de 17/04/2025 a 17/07/2025, tendo seus efeitos válidos a partir de 17/04/2025. Do Preço: Conceder o acréscimo de 49,53% , que culmina no valor de R$52.000,44, conforme o acordo entre ambas as partes, do contrato vigente, sendo o valor atual de R$ 104.986,59 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 156.987,03 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos). Fund. Legal: Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 06/05/2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:062CA1FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 9.0006/2025 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0002/2025.
PROCESSO Nº 004/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 20/05/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 08/05/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 02 de maio de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9E9E71A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 337 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período de 08/05 a 10/05/2025, Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade de participar do Evento do evento de Mobilização Acampamento Terra Livre. fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 07 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:71B8308B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA 338/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** no período de 08/05 a 10/05/2025, Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade de participar do Evento do evento de Mobilização Acampamento Terra Livre. fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 07 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:20853C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA 339/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Geosivania Pinho dos Santos**,** ocupante do cargo de Assistente Especial I, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos no período de 08/05 a 10/05/2025, Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade de resolver assuntos administrativo da secretaria de Obras. fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 07 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:13EE0D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 340/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a Servidora ALDERIR LEANDRO DA SILVA, para a Função de Fiscal de Contrato do Processo Nº 008/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de Maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C63C485A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051 -

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2024

Prefeitura Municipal de Bonfim/RR por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP, torna público que em referência a publicação realizada no Diário Oficial do Municípios, edição n° 2391, página 11 e 12, no dia 07 de maio de 2025, referente ao extrato do 1° Termo Aditivo Processo Administrativo n° 118/2024-SMOSP.

Onde se Lê: extrato do 1° termo aditivo ao contrato n° 030/2024 e CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.715.423/0001-65
Leia-se: extrato do 1° termo aditivo ao contrato n° 051/2024 e CONTRATADA: J L B RODRIGUES LTDA CNPJ: 27.518.912/0001-06

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FAC0175A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – SELCO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – SELCO.

.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – SELCO.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – SELCO.
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 – SMED.
A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, qualificada como órgão gerenciador, torna público o preço registrado no PREGÃO supramencionado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Empresa vendedora: M. Y. M. VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 26.600.768/0001-90, com sede na Rua Aluízio de Menezes, 201, Bairro Centro, Bonfim/RR, CEP: 69.380-000, representada pelo seu representante legal, o Sr. Simões de Queiroz Martins, CPF: 799.***.***-00, procurador da empresa.
Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 3.873.905,50 (Três milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços e planilha de composição apensa nos autos.
Prazo de Vigência Ata de Registro de Preços 12 (Doze) meses, com início a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Bonfim/RR, em 06 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA -
Prefeito Municipal -
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E6E101C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112 - ORIGEM: PROCESSO N° 163/2022 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022-CPL.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2022

ORIGEM: PROCESSO N° 163/2022 - SMOSP.
Concorrência Pública N° 004/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.028.541/0001-56

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 112/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços Remanescentes do Contrato n° 28/2022, referente a recuperação e complementação de estradas vicinais e pontes nos projetos de assentamento do INCRA no Município de Bonfim-RR, objeto do Convenio n° 916313/2021/INCRA.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 112/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir do dia 31/12/2024, passando a vigorar até o dia 29/07/2025, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:61982BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) COLOCADO - PROCESSO Nº 096/2025 PREGÃO PRESENCIAL – 010/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) COLOCADO

PROCESSO Nº 096/2025
PREGÃO PRESENCIAL – 010/2025
OBJETO: A contratação da empresa para execução de serviços de locação de veículos para atender as das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim.

O Município de Bonfim, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, CONVOCA a licitante remanescente do LOTE I, na ordem de classificação, a empresa: G.DE MENEZES DA SILVA-ME inscrita no CNPJ nº 41.796.556/0001-13 , classificada em terceiro lugar no lote I, para abertura do envelope de documentação. Data da continuidade do certame fica designada para o dia 13/05/2025 às 10;00 hs.

Bonfim-RR, 07de maio de 2025

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JÚNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C39E1FF9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISODE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura doPREGÃO PRESENCIALn° 016/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2025, no dia 23de maiode 2025, interessado SEMPLAFàs 09h00min horas, cujo objeto **Contratação de empresa especializada para a locação de Sistema de Gestão Tributária, com usuários ilimitados em ambiente WEB e demais serviços correlatos**.O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar PEN DRIVE o edital também poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com.

Caroebe/RR, 07de maiode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contrataçã/Prgoeiro-DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:10F9AE61

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação/ Pregoeiro torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa, **P. L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84.**

Após análise, sendo classificada a empresa P. L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **P. L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84.**

VALOR TOTAL DOS LOTESI**,** II:**R$ 2.062.965,00 (dois milhões sessenta e dois reais e novecentos e sessenta e cinco reais).**

Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora.

Caroebe – RR, 06 de maio de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:09E56A47

GABINETE
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO
CONCORRÊNCIANº005/2025
PROCESSO Nº 007/2025

A Agente de Contratação, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados a data da continuidade da sessão da Concorrêncianº005/2025, que ocorrerá em 12 de maio de 2025, as 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000,cujo objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA**.

Caroebe/RR, 06 de maio de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0C305953

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° 007/2025– Processo n° 028/2025– SEMED, Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação cultura e desporto de caroebe-RR,**declara vencedora a empresa **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34.**

VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO:**R$ 1.046.464,35(um milhão quarenta e seis quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora.
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 07de maiode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E282F713

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 003/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:003/2025**Contrato nº** 033/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**. **Objeto:**Contratação de empresa para locação de imóvel para expansão da oferta de ensino em tempo integral.
DATA: 29/04/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9B66E1E6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSANº 015/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:041/2025**Contrato nº** 032/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:OPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto:**Contratação de empresa especializada em marketing e mídia digital, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
DATA: 29/04/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:15DF4D35

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 046/2025 **Contrato nº** 031/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:SIMONE DA SILVA SAVERO**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em Cardiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Caroebe-RR.
DATA: 30/04/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:144049F1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 010/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades

Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:
INTERESSADO: SANTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 40.209.080/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE ABRIL, NÚMERO 292, ZONA RURAL, VILA CAMPOS NOVOS.
GLEBA: CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLIO, NO SENTIDO ESTADO DO AMAZONAS/ESTADO DE RORAIMA
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: MODELO: SR/METALES P MAXITKPP 3E, TIPO: TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR, PLACA: NAUOF61, CHASSI: 9ª9SRPBD3P1DK4201, COR: PRETA, COMBUSTIVEL: DIESEL, MARCA: SR/METALES P MAXITKPP 3E, COR: PRETA, TIPO: CARGA SEMI- REBOQUE, PLACA: NAU0F61, RENAVAN: 01339332989, CRV: 233639865871, CHASSI; 9A9SRPBD3P1DK4201, MARCA: SR/METALES P MAXITKPP 3E, COR: PRETA, TIPO: CARGA SEMI-REBOQUE, PLACA: NAU0F61, RENAVAN; 01339332989, CRV; 233639865871, CHASSI: 9A9SRPBD3P1DK4201.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **AGROPECUÁRIA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 10 /25, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 06 de MAIO de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:F85225D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 08/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: SANTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 40.209.080/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE ABRIL, NÚMERO 292, ZONA RURAL, VILA CAMPOS NOVOS.
GLEBA: CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLIO, NO SENTIDO ESTADO DO AMAZONAS/ESTADO DE RORAIMA
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: MODELO: DAF/XF FTT 530, TIPO: TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR, PLACA: RZB7I90, CHASSI: 98PTTH430NB125547, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, MARCA: SR/METALES P MAXITKPP 3E, COR: PRETA, TIPO: CARGA SEMI- REBOQUE, PLACA: NAU0F61, RENAVAN: 01339332989, CRV: 233639865871, CHASSI; 9A9SRPBD3P1DK4201, MARCA: SR/METALES P MAXITKPP 3E, COR: PRETA, TIPO: CARGA SEMI-REBOQUE, PLACA: NAU0F61, RENAVAN; 01339332989, CRV; 233639865871, CHASSI: 9A9SRPBD3P1DK4201.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **AGROPECUÁRIA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 08 /25, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 06 de MAIO de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:BE6CBC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 09/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: SANTOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 08.423.160/0001-55
ENDEREÇO: AV SETE DE ABRIL- NA VILA CAMPOS NOVOS, NÚMERO 292
GLEBA: CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.

ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLIO, NO SENTIDO ESTADO DO AMAZONAS/ESTADO DE RORAIMA
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: MODELO: SR/METALES P MAXITKPP 3E, TIPO: CARGA SEMI - REBOQUE, PLACA: NAU 0F71, CHASSI: 9A9SRPBT3P1DK4200 , COR: PRETA, COMBUSTIVEL: DIESEL**,** MARCA: SR/METALES P MAXITKPP 3E, COR: PRETA, TIPO: CARGA SEMI- REBOQUE, PLACA: NAU0F71, RENAVAN: 01339333721, CRV: 233639866380, CHASSI; 9A9SRPBT3P1DK4200, MARCA: SR/METALES P MAXITKPP 3E, COR: PRETA, TIPO: CARGA SEMI-REBOQUE, PLACA: NAU0F71, RENAVAN; 01339333721, CRV; 233639866380, CHASSI: 9A9SRPBT3P1DK4200.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **AGROPECUÁRIA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 09 /25, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 06 de MAIO de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:25FDE8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 04/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: ARTHUR MACEDO BELEM
CPF/CNPJ: 762.001.082-34
ENDEREÇO: FAZENDA SANTA MARIA, LOTE N º31
GLEBA: CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA LICENCIADA:1.042,5523 HA

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **AGROPECUÁRIA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 0 4/25, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 09 de ABRIL de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:2EBD7A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES OUTORGADAS PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL, UTILIZANDO-SE DA COMPETÊNCIA QUE TRATA A LEI 0281/09 QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DA CONSERVAÇÃO DO MEI

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: ARTHUR MACEDO BELEM
CPF/CNPJ: 762.001.082-34
ENDEREÇO: FAZENDA SANTO ANTONIO, LOTE N º32
GLEBA: CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA LICENCIADA: 734,3831 HA

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **AGROPECUÁRIA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 0 5/25, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 09 de ABRIL de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:151B3C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 06/25

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 06/25
PROCESSO Nº 06/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: DAVANNA MACEDO BELEM
CPF/CNPJ: 523.006.092-15
ENDEREÇO: FAZENDA JK-JUCELINO KUBTSCHEK, BR 174, LOTE S/N, SERRA DA PRATA.
GLEBA: CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: PECUÁRIA
ÁREA LICENCIADA: 316,1830 HA

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **PECUÁRIA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 0 6/25, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 09 de ABRIL de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:84CE7FDD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 038/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores ADJUDICO.
OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE E AUTÓMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR"** conforme descriminado a seguir a empresa **E. F. DE BRITO LTDA,** Inscrita no **CNPJ: 27.655.279/0001-06. LOTE I** - com valor total de R$ 4.668.084,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta e quatro reais)**, a Empresa: V. S. LIMA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 33.988.869/0001-45. LOTE II** com o valor total de R$ 1.720.999,80 (um milhão setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) - bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 006/2025, com fundamentos na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Pacaraima – RR, 07 de maio de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:D1B71B38

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

PROCESSO Nº 080/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 30.915.481/0001-26.
Contratada: OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.828.322/0001-05.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. Valor: R$ 1.204.636,60 (um milhão duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: 05 (cinco) meses. Fonte de Recurso: 1.540.0000. Data da Assinatura: 07/05/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B1A5011B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

PROCESSO Nº 044/2025.
DISPENSA Nº 008/2025

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**
CNPJ: 01.612.675/0001-54.
Contratada: **A. W. LISBOA DA SILVA - EPP – CNPJ: 36.864.913/0001-01**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENT DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE RESERVAS, ASSESSORAMENTO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO EMISSÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES PARA TRECHOS NACIONAIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR.**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 62.725,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais.). Percentual de Desconto: (%) 25,50% Fundamentação Legal: Art 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO
Data da Assinatura: 07/05/2025

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:7446FDAD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 – SEMSA.

PROCESSO N°: 144/2025
DISPENSA Nº: 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORAMENTO (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO ADMINISTRATIVO) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: CLEIDEIANE DA PAZ FERREIRA
CNPJ: 59.492.882/0001-00

VALOR DO OBJETO: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, e duzentos reais)

EXERCÍCIO:2025
PROGAMA DE TRABALHO: 10.301.5600.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: fus
TIPO DE EMPENHO: Global
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:F57336D9

GABINETE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-SEMAD

PROCESSO: Nº 406/2023
PP: 035/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CPF Nº: 48.236.310/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual no tocante a prazo e valor vigência do contrato nº003/2024 – SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 02/04/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de março de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:ED3E76F5

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 – SEMOU

PROCESSO N°: 093/2025
DIDPENSA Nº: 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO (BUEIRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ:04.056.248/0001-25

CONTRATADA: DJ CONSTRUÇÃO LTDA
CPF Nº 07.552.112/0001-02
VALOR DO OBJETO: R$ 59.480,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta mil reais)

EXERCÍCIO:2025
PROGAMA DE TRABALHO: 15.452.2500.2010.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: RP
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:8AC344F4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2024 – DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024- SEMSA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, **DLC/PMC**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **Concorrência nº 005/2024**, referente ao **Processo Licitatório nº 013/2024 – SEMSA/PMC**, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em razão da **superveniência de fatos que comprometem o interesse público**, conforme **motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos** do processo.

Ficam resguardados os princípios da **publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos**, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 07 de maio de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:C5DC3301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 005/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SANTA CECÍLIA, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 937423 PCN/MD.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 26/05/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 07 de maio de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:D08694F7

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 019/2025/CANTÁ

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE MAQUINAS E VEÍCULOS.

O SECRETÁRIO MUNICINIPAL DE INFRAESTUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 032/2024, Contrato Nº 18/2024 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E FLUÍDO.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX-68	GESTOR

Art. 2° - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3º - o servidor designado fica responsável pela emissão de ordem de serviço, assinatura e cancelamento de requisições bem como o controle e distribuição do combustível necessário ao funcionamento das maquinas e veículos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 24 de abril de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n°032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4AAC73BD

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 024/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 08 a 09/05/2025, para as localidades, Vilas **Alto Floresta, Aguiar e P.A Jatobá** fazendo jus a 1, ½ diárias, Município de Canta - RR, em viagens destinadas a realização da ``Ação Social na Estrada``.

NOME	CARGO
Andrey Oliveira Barbosa	Assessoria Especial
Ariana dos Santos Ferreira	Coordenadora PBF
Bruno Richardson Silva Feitosa	Entrevistador/Operador de cadastro
Pedro da Silva dos Santos Junior	Auxiliar Administrativo
Janaina Ferreira Chaves	Assessoria Especial
Jean Paulo da Silva Nascimento	Entrevistador/Operador de cadastro
João Noberto de Sousa e Souza	Orientadora Social-CRAS
Judite Pereira da Silva	Assistente social -CRAS
Lilian Silva Sampaio	Entrevistador/Operador de cadastro
Paloma Smith Wilson	Auxiliar de Serviços Gerais
Quintino Souza da Silva Junior	Facilitador de Oficinas
Renata Ferreira de Sousa	Coordenadora do - SCFV
Raimundo Ribeiro Peres	Motorista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 06 de maio de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C58775FE

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 026/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 08 de maio de 2025, em viagem destinada a realização de visitas Técnicas a famílias de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Cantá - RR, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Maria Aldira Ferreira Guedes	Psicóloga - CRAS	Vilas: São José, Rodrigão e Santa Rita Município de Canta – RR,	08/05/2025
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 06 de maio de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0FCDFDCF

GABINETE
SECRETARIA MUNICÍPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 020/2025/SINFRA

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, como Gestor, o servidor **PABLO FERNANDES,** CPF nº 671.XXX.XXX-68, Fiscal Administrativo, o servidor **RAFAEL SILVA SOUZA**, CPF nº 908.XXX.XXX-68 e Fiscal Técnico o senhor **RANNIERI SCHNEIDER DE LIMA,** CREA 090908964-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2025, Processo Licitatório nº 047/2024-SINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICIANAL CTA 364 (VIC. 08) MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 942410/2024-MRD/CAIXA.

Ar. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 06 de maio de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 07 de maio de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A73BCB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 035/2025/SEMED/PMC
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores ***Judemax da Cruz Mota, Vandenildo Soares da Silva e Walnder Fran Maia Martins***, em viagem as escolas municipais: São Sebastião, Maria Gomes Feitosa, Antônio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Pau Brasil, Jorge Amado, Presidente Tancredo Neves, Professora Maria Elon, José Duarte Maduro e José Linhares, entre os dias 12 a 16 de maio de 2025, para realizar serviços de roçagem e manutenção de serviços gerais nas escolas acima citado, fazendo jus a 5,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 06 de maio de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:3F6078B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 036/2025/SEMED/PMC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores, ***Antônio Carlos de Oliveira de Sousa e Fabio da Silva Nascimento Filho***, que irá para as Escolas Municipais: Tiradentes, Germano Silva Pena, Maria Gomes Feitosa, Duque de Caxias, Chapeuzinho Vermelho, Cicero Pereira, Antônio Rodrigues Pinto, São Sebastião, Nova Vida, Profª Waldisa Sousa Meira, Jorge Amado, Presidente Tancredo Neves, Profª Maria Elon, José Duarte Maduro, Vovó Maria Madalena, Profº Leomar Cruz

Cadete, Edivaldo Thomaz Manoel e Maria Teodoro Viana, para fazer Capacitação dos novos professores concursados sobre o Sistema Gep, entre os dias 12 a 16 de maio de 2025, fazendo jus a 5,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 06 de maio de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:11506599

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 009 /2025

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO N°061/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Servidor **ELENILSON SOUZA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 32359-2 e CPF: 87X.XXX.XXX-25, para atuar como FISCAL, em substituição o servidor **FLÁVIO ANTÔNIO DA ROCHA MOREIRA**, Matricula nº nº 31116 e CPF: 04X.XXX.XXX - 51, Contrato nº 001/2024 do Processo n°061/2023, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada em elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT; perfil profissiográfico previdenciário – PPP, por funcionário; serviço de assessoria em saúde e segurança do trabalho no envio das cargas iniciais dessas informações via sistema fiorilli; laudo insalubridade; laudo de periculosidade – LI/LP; elaboração de programa de gerenciamento de risco – GPR; e consultorias em segurança do trabalho, incluso periódicos mensal – envio de evento 2240 social.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, em 07 de maio de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:42B65C0B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA NONA CHAMADA** do processo seletivo unificado e simplificado para contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva para cargos da secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã, com a finalidade de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a lei municipal de n° 197/2024 de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

ANÁLISE CURRICULAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SEMSA/PMUI								
ENFERMEIRO								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
54	8°	ANDREZA BIANCA FARIAS DE FREITAS	10	3	14	0	27	CONVOCADO
116	10°	NOÉLIA PIMENTEL RODRIGUES	10	3	12	0	25	CONVOCADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVEROS								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	COMUNIDADES	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
08-A	18°	CLEUCIELE JOAQUIM MARQUES	10		0	2	12	CONVOCADO

Uiramutã/RR 07 de maio de 2025.

QUERGINALDO TOMAZ DE ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria N° 189/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DCF5C034

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA 012/2025/GAB/PMC

PORTARIA Nº 012/2025/GAB

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CANTÁ-RR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria MCID 175, de 28 de fevereiro de 2024 e alterações, que aprova o regimento e convoca a 6ª CNC;

Considerando a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2024 e alterações, que aprova o regimento da 7ª CEC em Roraima;

Considerando o Decreto Nº 120, de 31 de março de 2025, que convoca a 7ª CMC de Cantá:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Cantá - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio do Decreto Nº 120, de 31 de março de 2025.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantá - RR 07 de maio de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CANTÁ-RR.

CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Dos Objetivos
Art. 1º. São objetivos da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Cantá-RR:
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal, terá as seguintes finalidades:
I – Indicar prioridades de atuação para União, Estado de Roraima e Município de Cantá;
II – Eleger o/a (s) delegados (a) para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
III - Eleger as entidades Municipais que comporão, como membros, o Conselho Municipal da Cidade de Cantá, para novo mandato eletivo até a próxima Conferência Municipal;
IV - Aprovar as propostas para a Etapa Estadual;
V – Aprovar propostas para o Município.
Parágrafo único. Entende-se por entidades os grupos descritos no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

SEÇÃO II
Do Temário
Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano**:** caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social" e os seguintes Eixos Temáticos:
I - EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e como planejamento das políticas públicas;
II - EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento;
III - EIXO 3: Grandes temas transversais.
Parágrafo único. Os eixos do debate deverão ser aprovados pela Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima.
Art. 4º. Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem, concomitantemente:
I - Se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual da Cidades em Roraima.
II - Ser adaptados à realidade e à cultura local do Município de Cantá, promovendo uma participação mais efetiva e contextualizada.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização
Art. 5º. A 7ª Conferência Municipal é fator indispensável para a participação de delegados Municipais na 7ª CECRR e ocorrerá com data provável para realização nos dias 08 e 09 de maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, conforme programação a ser disponibilizada pela Comissão Organizadora.
Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade terá carga horária de duração mínima de 08h00min, excluindo o tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates e produção da documentação que se fizer necessária.
Art. 6º. A 7ª CMC de Cantá produzirá um relatório final a ser encaminhado à Conferência Estadual de Roraima através da plataforma Redus.
Parágrafo único. A 7ª CMC de Cantá será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.
Art. 7º. A Conferência será presidida pelo Secretário de Relações Institucionais e na sua ausência ou eventual impedimento pelo Presidente da Comissão Organizadora.
Art. 8º. As despesas com a organização geral para a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades em ´Cantá ocorrerá por conta de recursos orçamentários do poder Executivo Municipal e patrocínios.
SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 9º. Para a Realização da Conferência Municipal foi criada a Comissão Organizadora através do Decreto nº 120 de 31 de março de 2025.
Art. 10º. Compete à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Cantá:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) A participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
b) A eleição das delegadas e dos delegados Municipais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;
II - Elaborar Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal das Cidades, Regulamento e demais documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
III - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
IV - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 7ª Conferência Municipal das Cidades;
V – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
VI - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e art. ;
VII - Preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
IX - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
X - A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 11º. A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – Ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – Carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
IV – Ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
V – Declaração de situação cadastral do CNPJ.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.
§ 5º Só poderão ser habilitados a Delegados as entidades com base de atuação local.

Art. 12º. As pessoas participantes da Conferência Municipal se distribuirão em três categorias:
I - Delegadas e delegados;
II - Observadoras e observadores;
III - Convidadas e convidados.
IV – Expositores e palestrantes.
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO V
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art.13º. O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual obedecerá ao Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, (Resolução nº 002, de 15 de abril de 2024 e alterações).
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal, com atesto de frequência especificada no regulamento.

Art. 14º. A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.
§ 1º O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO VI
Do Relatório Final da Conferência Municipal
Art. 15º. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de Roraima nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

SEÇÃO VII
Da Eleição do Conselho Municipal das Cidades
Art. 16º. A eleição das entidades titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade será realizada nos termos do regulamento próprio.

CAPÍTULO III
Disposições finais
Art. 17º. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANEXO II
Nº DE DELEGADOS MUNIPAIS A SEREM ELEITOS PELOS SEGMENTOS PARA 7ª CONFERÊCIA ESTADUAL DAS CIDADES EM RORAIMA

Município	População IBGE 2022	Total de Delegados	Poder Pub. Mun.	Mov. Popular	Trab.	Empr.	Prof. Acad.	ONG'S
Cantá	**18.682**	9	3	2	1	1	1	1

ANEXO III
Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu,_____,CPF_____dirigente/responsável/servidor da entidade_____, pertencente ao segmento _____ da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr(a). _____-----_____, CPF _____, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

[nome do município], _____ de _____ de 2025

_____
[nome do dirigente]
[cargo do dirigente]

Cantá - RR 07 de maio de 2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B2F45503

